

Ata da 12ª Sessão de 2011 da Junta Recursal do Programa Estadual de Proteção e Defesa ao Consumidor – JURDECON.

Aos dezoito (18) dias do mês de agosto do ano de dois mil e onze (2011), às nove horas (09:00hs), no Plenário Dr. Guido Furtado Pinto, situado à Rua Assunção, nº 1.100, bairro José Bonifácio, nesta capital, realizou-se a 12ª Sessão da Junta Recursal do Programa Estadual de Proteção e Defesa ao Consumidor – JURDECON, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 30, de 26 de julho de 2002, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Procuradora de Justiça Dra. Maria Gleuca Pinheiro Viana Martins. Presente a Excelentíssima Senhora Procuradora de Justiça Dra. Osemilda Maria Fernandes de Oliveira. Ausentes justificadamente as Procuradoras de Justiça Dra. Rosemary de Almeida Brasileiro, por se encontrar de férias e a Dra. Zélia Maria de Moraes Rocha, em virtude de problemas de saúde em membro de sua família. A convocação da Excelentíssima Senhora Procuradora de Justiça Dra. Emirian de Souza Lemos, membro-suplente da Junta Recursal, não se realizou em virtude da mesma também se encontrar de férias. Presente também a representante legal da empresa Construtora E. Dvori LTDA, parte recorrente no Recurso Administrativo nº 1305-0110-004.909-9, a Ilustríssima Senhora Advogada Dra. Juliana Antunes de Menezes – OAB/CE nº 16.920. Após o registro das justificativas, a Presidência verificou que não havia *quorum exigível* de composição do colegiado para deliberação e votação dos Recursos Administrativos em pauta, conforme o art. 9º do Regimento Interno da Junta Recursal do Programa Estadual de Proteção e Defesa ao Consumidor e deu por **ENCERRADA** a sessão, agradecendo a presença de todos e registrando a designação da Procuradora de Justiça Dra. Osemilda Maria Fernandes de Oliveira para representar o Ministério Público do Estado do Ceará no evento promovido pela Defensoria Pública do Estado do Ceará. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente Ata que eu, Miguel Vivaldo Studart Lustosa Cabral, Secretário da JURDECON, subscrevo e que, após lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Fortaleza, 18 de agosto de 2011.

Maria Gleuca Pinheiro Viana Martins
Procuradora de Justiça – Membro/Presidente

Osemilda Maria Fernandes de Oliveira
Procuradora de Justiça – Membro